



Prezados Assistentes Sociais da PCRJ

Comunicado sobre a reunião ocorrida com o Jurídico do Sindicato e Assistentes Sociais filiados da PCRJ.

As 18:00 horas, do dia 27 de setembro de 2019, na sede do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro, situado à rua Evaristo da Veiga, nº45, sala 1103, Centro do Rio de Janeiro, realizamos nossa reunião ampliada com o departamento jurídico e diretores, para fins de prestar esclarecimentos sobre a abertura de processo, que trata do recálculo do triênio, uma vez que até o presente momento, o mesmo, incide apenas no vencimento básico, desconsiderando os valores da gratificação do SIMAS.

Vale lembrar que para fins de pagamentos de impostos e serviços somos taxados no vencimento bruto. Porém, o mesmo não acontece com o cálculo do triênio. Dito de outra forma, não há equidade, o acesso ao benefício disponibilizado a todos os servidores públicos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, uma vez que, o cálculo é feito de forma que traz prejuízo apenas para os Assistentes Sociais.

Diante deste fato, atendendo a solicitação do conjunto da categoria, o Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro irá ingressar com Ação Judicial para fins de acelerar a correção das perdas e danos salariais ocasionados pela distorção do cálculo do triênio.

Para fins de formalizar o ingresso da ação e definir os grupos que por meio do Sindicato acionará judicialmente a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, convocaremos uma Assembleia de Assistentes Sociais servidores da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para juntos deliberarmos o valor que assinaremos pelo contrato para ingresso da

ação. Pois, será necessário combinar o pagamento das custas cartoriais e a operacionalização do valor do ônus de sucumbência, instituída após a Reforma Trabalhista.

O sindicato convocará e fará ampla divulgação desta assembleia, tão logo se consiga espaço para atender o maior número de filiados.

Outra deliberação importante é que até a assembleia, quem conseguir decisões judiciais, pareceres ou outro material que possa subsidiar o Jurídico do SASERJ, deve nos enviar para o e-mail oficial do sindicato: saserj@saserj.org.br.

Como estratégia jurídica acolhemos o seguinte formato:

- 1) Os grupos de 5 servidores deverão se formar tendo como referência o tempo de serviço e/ou vencimentos dos servidores;
- 2) Para aqueles que recebem um líquido de vencimentos em torno de R\$ 6 a R\$ 7 mil reais **líquidos**, o jurídico vai solicitar a gratuidade das custas processuais na justiça, podendo ser atendido ou não;
- 3) Na ocasião também foi informado que o PROCESSO CRESS encontra-se aguardando despacho. O PROCESSO DA EQUIPARAÇÃO VENCIMENTAL aguardando para ser digitalizado.

Sem mais para o momento.

A Diretoria

Mandato 2019 / 2022

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro